



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 387/2000, DE 25/10/2000

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito E Vice-Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu,
Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Cons-
tituição Federal e eu, Cícero Eleucádio de Andrade - Presidente,
promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação
do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de outubro de
2000, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Pre-
ços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Ins-
tituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 0,43% do mês
de setembro de 2000, serão:

I - Subsídio R\$-3.419,92 (Três mil e quatrocentos e
dezenove reais e noventa e dois centavos), mensais;

II - Verba de representação R\$-2.320,60 (Dois mil
e trezentos e vinte reais e sessenta centavos), mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação
do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de outu-
bro de 2000, atualizados com base na variação do Índice Nacional
de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Funda-
ção Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de
0,43% do mês de setembro de 2000, serão:

I - Subsídio R\$-1.343,38 (Hum mil e trezentos e
quarenta e três reais e trinta e oito centavos), mensais;

II - Verba de representação R\$-1.051,42 (hum mil
e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 387/2000, DE 25/10/2000

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2000.

SALA DAS SESSÕES, EM 25/10/2000

CÍCERO ELEUCÁDIO DE ANDRADE

Presidente da Câmara

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Vice-Presidente

ADELICIO ROSA DE MORAIS

Secretário